



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 037/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS E A EMPRESA M G RAMOS RODRIGUES.

O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS – ES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Bernardino Monteiro, nº 22, Centro, Domingos Martins - ES, CEP 29260-000, CNPJ nº 27.150.556/0001-10, representado pelo Sr. Prefeito **Eduardo Jose Ramos**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, representada pelo Secretário Municipal Sr. **Leonardo Batista Borlot**, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **M G RAMOS RODRIGUES**, localizada a Avenida Waldemar Mees, nº 220, loja 01, Centro, Marechal Floriano - ES - CEP: 29.255-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.301.775/0001-90, neste ato representada pela **Sra. Maria Gorett Ramos Rodrigues**, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente termo, tendo em vista o que consta no **Processo n° 5159/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e 147/2014, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do **Edital Pregão Eletrônico N° 00008/2025**, ID CIDADES CONTRATAÇÃO 2025.023E0700001.01.0010 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

1.1 – Trata-se de aditivo para prorrogação do prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 037/2025, que tem por objeto a contratação de Clínica Especializada localizada a no máximo 15 (quinze) quilômetros da Sede da Prefeitura de Domingos Martins, para esterilização cirúrgica de cães e gatos, incluindo a realização de exames laboratoriais pré-operatórios, materiais utilizados durante os procedimentos cirúrgicos, bem como medicação, aplicação do microchip, com a finalidade de registro e controle dos animais contemplados pelo Programa Mi Au. CONTRATO DE REPASSE N° 958489/2024/MMA/CAIXA - OPERAÇÃO 1093412-10, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 000008/2025 e no Termo de Referência, anexo ao edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Prazo

2.1 – A vigência do aditivo será de 06 (seis) meses, pelo período de **31 de dezembro de 2025 até 30 de junho de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Disposições Gerais

3.1 – Continuam em pleno vigor as demais Cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 037/2025, que não foram alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.



PREFEITURA DE
**DOMINGOS
MARTINS**

Rua Bernardino Monteiro, 22, Centro
Domingos Martins-ES, CEP: 29.260-000
www.domingosmartins.es.gov.br

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Domingos Martins - ES, 17 de dezembro de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS

Prefeito Municipal
Contratante

LEONARDO BATISTA BORLOT

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Contratante

M G RAMOS RODRIGUES

Maria Gorett Ramos Rodrigues
Contratada